



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DUQUE BACELAR, TERÇA \* 10 DE JANEIRO DE 2023 \* ANO V \* Nº 416  
ISSN 2764-6777

## ÍNDICE

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR</b> .....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0601/2023/PE01 .....	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 0305.1/2022 .....	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1107.1/2022 .....	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1107.2/2022 .....	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1508.1/2022 .....	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1508.2/2022 .....	3
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 2004/2022 .....	3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR****EXTRATO DE CONTRATO Nº 0601/2023/PE01**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura e a empresa J. E. CONSULTORIA EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 12.730.483/0001-69; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Elétrico, destinados à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura do município de Duque Bacelar - MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-01/2022 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 212.398,85 (duzentos e doze mil, trezentos e noventa e oito reais, oitenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: início na data de 06/01/2023 e encerramento em 31/12/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 02 03 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura; 25 752 0016 2051 - Manutenção e Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Eduardo Bezerra Viana, CPF nº 477.631.404-53 pela contratada e Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, CPF: 088.961.273-00 - Secretário Municipal de Administração. Duque Bacelar/MA, em 06 de janeiro de 2023. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: b08613398f3b6fcd404699c744e280*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº  
0305.1/2022****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº  
0305.1/2022**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 30.768.891/0001-91e a empresa N GUIMARÃES CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.264.503/0001-56; OBJETO: Serviços de Manutenção Predial e Conservação de Prédios públicos (Escola Povoado Pai Mané, Escola Povoado Mocambo da Delinha, Escola Povoado Poço de Pedra e Escola Povoado Mucambo Velho); CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Quinta do Contrato Original CONTRATO Nº 0305.1/2022; CLAUSULA SEGUNDA; acréscimo de 07 (sete) meses na prorrogação do contrato, Data: 03/05/2022 ao dia 31/12/2022. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Sr. Bismarck Sawaia Guimarães, CPF nº 306.032.181-72, pela contratada e Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, Secretário Municipal de Educação, portador do CPF nº 375.125.443-91, pela contratante Em, 30 de dezembro de 2022. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: 4ff2985c6f96a55e0718f9a8c1e4208a*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº  
1107.1/2022**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde CNPJ

11.310.542/0001-87 e a empresa N GUIMARÃES CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.264.503/0001-56; OBJETO: Contratação de Serviços de Manutenção Predial e Conservação de Prédios públicos (UBS: Povoado Órfão), pertencentes ao domínio público do Município de Duque Bacelar/MA; CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Quinta do Contrato Original CONTRATO Nº 1107.1/2022; CLAUSULA SEGUNDA; acréscimo de 05 (cinco) meses na prorrogação do contrato, Data: 30/12/2022 a 30/05/2023. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Sr. Bismarck Sawaia Guimarães, portador(a) do CPF nº 306.032.181-72, pela contratada e a Sr.ª Ana Leonor Batista Burlamaqui, Secretária Municipal de Saúde, portador (a) do CPF nº 643.749.203-15, pela contratante Em, 30 de dezembro de 2022. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: aafe38f36065f416e482d45ad24a39e2*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº  
1107.2/2022**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde CNPJ 11.310.542/0001-87 e a empresa N GUIMARÃES CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.264.503/0001-56; OBJETO: Contratação de Serviços de Manutenção Predial e Conservação de Prédios públicos (UBS: Povoado Taboleiro), pertencentes ao domínio público do Município de Duque Bacelar/MA; CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Quinta do Contrato Original CONTRATO Nº 1107.2/2022; CLAUSULA SEGUNDA; acréscimo de 05 (cinco) meses na prorrogação do contrato, Data: 30/12/2022 a 30/05/2023. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Sr. Bismarck Sawaia Guimarães, portador(a) do CPF nº 306.032.181-72, pela contratada e a Sr.ª Ana Leonor Batista Burlamaqui, Secretária Municipal de Saúde, portador (a) do CPF nº 643.749.203-15, pela contratante Em, 30 de dezembro de 2022. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: e1d20fc9010ae4e586ba75148285892f*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº  
1508.1/2022****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº  
1508.1/2022**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 30.768.891/0001-91e a empresa N GUIMARÃES CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.264.503/0001-56; OBJETO: Serviços de Manutenção Predial e Conservação de Prédios públicos (Ginásio Maria Vieira); CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Quinta do Contrato Original CONTRATO Nº 1508.1/2022; CLAUSULA SEGUNDA; acréscimo de 04 (quatro) meses na prorrogação do contrato, Data: 15/08/2022 ao dia 31/12/2022. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Sr. Bismarck Sawaia Guimarães, CPF nº 306.032.181-72, pela contratada e Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, Secretário Municipal de Educação, portador do CPF nº 375.125.443-91, pela contratante Em, 30 de dezembro de 2022. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: f0c026db71a77542aaa94eb9d3d36460*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº  
1508.2/2022****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº  
1508.2/2022**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 30.768.891/0001-91 e a empresa N GUIMARÃES CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.264.503/0001-56; OBJETO: Serviços de Manutenção Predial e Conservação de Prédios públicos (Ginásio José Ribamar); CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Quinta do Contrato Original CONTRATO Nº 1508.2/2022; CLAUSULA SEGUNDA; acréscimo de 04 (quatro) meses na prorrogação do contrato, Data: 30/12/2022 ao dia 30/04/2023. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Sr. Bismarck Sawaia Guimarães, CPF nº 306.032.181-72, pela contratada e Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, Secretário Municipal de Educação, portador (a) do CPF nº 375.125.443-91., pela contratante Em, 30 de dezembro de 2022. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: fea295b957622feaf784309a25328816*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº  
2004/2022**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde CNPJ 11.310.542/0001-87 e a empresa N GUIMARÃES CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.264.503/0001-56; OBJETO: Contratação de Serviços de Manutenção Predial e Conservação de Prédios públicos (UBS: Povoado Boqueirão e Povoado Ferro), pertencentes ao domínio público do Município de Duque Bacelar/MA; CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Quinta do Contrato Original CONTRATO Nº 2004/2022; CLAUSULA SEGUNDA; acréscimo de 08 (oito) meses na prorrogação do contrato, Data: 30/12/2022 a 30/08/2023. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Sr. Bismarck Sawaia Guimarães, portador(a) do CPF nº 306.032.181-72, pela contratada e a Sr.ª Ana Leonor Batista Burlamaqui, Secretária Municipal de Saúde, portador (a) do CPF nº 643.749.203-15, pela contratante Em, 30 de dezembro de 2022. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: 5a88bf56bb935e2ef16a49df18709410*



*Juntos em uma nova história!*

**FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO**

Prefeito

[www.duquebacelar.ma.gov.br](http://www.duquebacelar.ma.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Duque Bacelar**

AV. CEL. ROSALINO, 155, CEP: 65625000

CENTRO - Duque Bacelar / MA

Contato: 98985920138

[www.diariooficial.duquebacelar.ma.gov.br](http://www.diariooficial.duquebacelar.ma.gov.br)

LEI MUNICIPAL Nº 128/2017, DE 31 DE MAIO DE 2017